

Proc.	
Fls	
Ass	

TERMO DE ADITAMENTO № 009/2020-SAS ao TERMO DE COLABORAÇÃO № 020/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. Carlos Alberto Garcia Romero, portador de cédula de identidade R.G. nº de conformidade com Decreto Municipal nº inscrito no CPF sob o nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, Casa dos Velhinhos Dona Adelaide, com sede na Príncipe Humberto, nº 250- Vila Campestre - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 55.054.738/0001-23, neste ato representado pelo Sr. (a) Henrique Nascimento , inscrito no CPF Martins, portador da carteira de identidade R.G. nº em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente sob o nº MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.535/2017 e processo digital SB 38.483/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), passando o valor total do Termo para R\$ 2.246.255,02 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, destinado ao repasse emergencial, visando o enfrentamento a pandemia de Covid-19:

Financiamento FMAS (Estadual) no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2456.02 - Red 2004-8 - PA 3813-2018 - Cod. Aplicação 02.312-021 ou a correspondente, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previsto em conta bancária específica, assim discriminada:

Cronograma de Desembolso 2020	
Parcela 01	R\$ 3.750,00





Proc.
Fls
Ass

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 020/2017- SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2020.

Carlos Alberto Garcia Romero SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Herrique Nascimento Martins

TESTEMUNHAS:

Presidente

Assi	inatura <u>:</u>

Nome: Cobrula Gustino do Rio Carvalke

CPF:



Proc	
Fls	
Ass	

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa dos Velhinhos

Dona Adelaide

TERMO DE COLABORAÇÃO: 020/2017 - SEDESC

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas

ADVOGADO(S)/ n° OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

1

1



Proc. Fls	
Ass	

São Bernardo do Campo em, 15 de julho de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:	
Nome: Carlos Alberto Garcia Romero	
Cargo: Secretário Adjunto	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Endereço: Rua	_
E-mail institucional: ga	_
E-mail pessoal:	
Telefone pessoal 11	
Assinatura: (/	
NAY	
PELA ENTIDADE PARCEIRA: XMY	
Nome: Henrique Nascimento Martins	
Cargo: Presidente	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	10
E-mail institucional:	ir;
E-mail institucional: E-mail pessoal: heni	ı <u>r;</u>
	ır;

^(*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Proc.	
Fls	
Ass.	

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO TERMO DE CIÊNCIA

Casa dos Velhinhos Dona Adelaide Aditamento ao Termo de Colaboração 020/2017

OBJETO: REPASSE COMPLEMENTAR EMERGENCIAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DE COVID-19

Pelo presente TERMO estamos CIENTES de que o aditamento acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo ao Comunicado SDG 18/2020, da Transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus, devendo ser encaminhado semanalmente, através de ofício, relação de todas as despesas¹ efetuadas na semana (nos moldes da planilha anexa), contendo a data da compra/contração, identificação da empresa (nome/CNPJ), objeto(s), quantidade e valor, acompanhada das respectivas notas fiscais eletrônicas (digitalizadas) e pesquisas de preços (ou justificativa para sua aquisição sem tal procedimento);

Apresentar até o dia 23/07 – dados referente ao período de 12/07 a 18/07/2020; Apresentar até o dia 30/07 – dados referente ao período de 19/07 a 25/07/2020; Apresentar até o dia 06/08 – dados referente ao período de 26/07 a 01/08/2020; - assim por diante...

Forma de entrega: para o e-mail: convênios.sas@saobernardo.sp.gov.br;

No caso de inexistência de documentação, apresentar declaração negativa semanalmente;

São Bernardo do Campo em, 15 de julho de 2020.

Responsáveis:

,		
Nome: Henrique Nascimento Martins	·	
Cargo: Presidente		

¹ compra de insumos, aquisição de bens e contratação de serviços no combate à pandemia por meio de repasses efetuados através do aditamento.

DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3.262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3.246 DE 27/10/04

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELO DECRETO № 49.418 DE 24/02/05 REGISTROS: CMAS № 079 CNAS № R0093/2006 CCEAS № 0010/2006

CNPJ 55.054.738/0001-23



PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento emergencial para o enfrentamento a pandemia de COVID-**Larlos Alberto Garcia Romero** através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Secretário de Assistência Social

Nome do Serviço: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas Tipo de Proteção: Proteção Social Básica () Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X) Valor total do cofinanciamento: R\$ 3.750,00 Período de execução: 6 meses Número de Atendidos cofinanciado: 25 Período de atendimento: Manhã () Tarde () 4horas (X) Dias da Semana $2^{\underline{a}}(x)$ $3^{\underline{a}}(x)$ $4^{\underline{a}}(x)$ D(x)Diretora de Se Diretor de Seção de 1. Identificação da Instituição Carlos Takeo Ishikawa Socioassister pitoramento e Avaliação Asegao/Entidade SAS 202 1.1 Dados Cadastrais: Nome: Casa dos Velhinhos Dona Adelaide CNPJ: 55.054.738/0001-23 Endereço: Rua Príncipe Humberto, 250 Bairro: Vila Campestre Cidade: São Bernardo do Campo CEP: 09725-200 E-mail: Telefone: (11) 4123-9456 ou (11) 4123-1504 adm@velhinhosadelaide.org.br Registro CMAS: 79-1 Registro CEBAS: 71000.091615/2014-99 Vencimento do Registro CEBAS: 07/02/2021 Federal (x) Utilidade publica Estadual (x) Municipal (x) Portaria nº: 3246 de 27/10/04

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Data de Nascimento:	Mandato: de 01/10/19 à 30/09/22	
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF		
Endereço: rua /		
Bairro: Vila Bastos		
Cidade:	CEP: 09041-000	
Telefone	E-mail:	



DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3.262 DE 17/11/88 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3.246 DE 27/10/04 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELO DECRETO № 49.418 DE 24/02/05 REGISTROS: CMAS № 079 CNAS N° R0093/2006 CCEAS N° 0010/2006 CNPJ 55.054.738/0001-23

1.3 Dados do responsável Técnico:

Nome: Edson Barros de Araujo	
RG:	Órgão Expedidor : SSP/SP
CPF:	
Cargo: psicólogo	
	E-mail:
Telefone: (11)	<u> </u>

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não

2. Justificativa

Com a finalidade de atendimento aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia, com ações dentre outras, redução da vulnerabilidade e desigualdade em relação ao enfrentamento a pandemia de Covid-19.

3. Objetivo Geral

Atender as despesas de custeio específicas da situação de pandemia do Covid-19.

4. Objetivos Específicos

Prevenir e mitigar riscos e agravos decorrentes da disseminação da Covid-19.

5. Execução

Endereço de Execução do serviço:

Número de	atendidos:	25	Faixa et	ária:	Idosos-
Rua:	Príncipe Hui	mberto, 250	_		
Bairro:	Vila Campestre				
Cidade:	São Bernaro	do do Campo	CEP:	09041	1-000
Telefone:	(11) 4123-94	456	E-mail:	adm	@velhinhosadelaide.org.br

6. Recursos Materiais despesas

SITE: www.velhinhosadelaide.org.br

- a) Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional idosos;
- b) Aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários dos serviços de acolhimento institucional – idosos;
- c) Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios;
- d) Hospedagem em pousadas, hotéis ou similar em caso de necessidade de isolamento;
- e) Substituição de recursos humanos que possam apresentar sintomas;

Rua Príncipe Humberto , 250, São Bernardo do Campo, SP, Fone/Fax. (0xx11) 4123.9456 Fone: 4123 1504, Cep. 09725-200 EMAIL: contato@velhinhosadelaide.org.br

DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3.262 DE 17/11/88 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3.246 DE 27/10/04 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELO DECRETO Nº 49.418 DE 24/02/05 REGISTROS: CMAS Nº 079 CNAS N° R0093/2006 CCEAS N° 0010/2006 CNPJ 55.054.738/0001-23

- f) Compra de testes Covid-19; e
- g) Vacinação contra a gripe para idosos e equipes de atendimento

Quantidade	Categoria -	Valor total
	a) Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional - idosos;	
68 cxs	Luvas de procedimento descartáveis fabricadas em latex tam.G c/100 unidades cada caixa.	R\$3.750,00
O6 CXS	patex tam. G c/100 unidades cada caixa.	K\$3.750,00

6.1- Aplicação dos Recursos

Categoria ou finalidade de despesas	FMAS/MÊS	TOTAL
Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento intitucional-idosos- Luvas de procedimento descartável fabricadas em látex tam G	-	
TOTAL		R\$3,750,00

7. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Recurso Estadual
1º	R\$ 3.750,00

8. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2020.

Janaina da Silva Olah Presidente

Edson Barros de Araujo Responsável Técnico

¥